



LEI ORDINÁRIA Nº 541

de 08 de abril de 1968

**CONCEDE UM AUXÍLIO DE NCr\$ 1.000,00 A ESCOLA
DENOMINADA ESTRELA DO ORIENTE, DESTA CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Art. 1º..

E o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de NCr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS) a escola denominada Estrela do Oriente, com séde em nossa cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 08 DE
ABRIL DE 1.968.*

JULIO ELIAS MEMIRPresidente

Lei Ordinária Nº 541/1968 - 08 de abril de 1968

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em